



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Agosto de 2008



Série

Número 153

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL  
DA PONTA DO SOL

*Alteração ao contrato-programa*

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTA CRUZ

*Alteração ao contrato-programa*

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

*Anúncios de concursos*

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E  
CÂMARAMUNICIPALDAPONTADO SOL**

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA  
CELEBRADO A11 DE MARÇO DE 2008**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 805/2008, de 24 de Julho, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em exercício, e o Município da Ponta do Sol, representado pelo Presidente do Município, é acordada a seguinte alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 63.º conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira:

**Cláusula 4.ª  
(Instrumentos financeiros e responsabilidade de  
financiamento)**

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2008: 08.00.34.00.00.00.00

Designação da Opa	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região					Total Geral	Termo do período de vigência	Classif. Orçamental
		2008			2009				
		Saldo (€)	Acrescimos	Anulações	Total	Acrescimos			
Contribuição do Arranjo de Ligação de Apoio de Terra (Terço) ao Sítio da Foz das Alencras (Santa Cruz) com Ligação ao Sítio do Lago do Lúrio-Câmara	882008SRPF	0,00	748.512,34	0,00	748.512,34	0,00	748.512,34	31.12.2008	C
Construção de E.M. Ligação Sítio do Vale / Ganjê - Castelo Branco - Castelo Branco - Castelo	882008SRPF	0,00	575.888,00	0,00	575.888,00	0,00	575.888,00	31.12.2008	E
Arranjo de Ligação entre o Sítio de Vacheco e Monte Valente Santa Cruz	882008SRPF	182.443,37	136.506,00	0,00	298.999,37	0,00	298.999,37	31.12.2008	L
Construção do C.M. do Palheiro Feneiro / Faleiro, Ribeiro dos Pirelles - Castelo		140.846,52	0,00	-140.846,52	0,00	0,00	0,00	-	M
Construção do C.M. entre Foz das Alencras (Lombada) e a E.R.10 (São Pedro) - Santa Cruz	912008SRPF	4,61	995.896,00	0,00	995.900,61	0,00	995.900,61	31.12.2008	N
Construção do C.M. entre José Bento e a Pórtula - Carracha	882008SRPF	500.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	31.12.2008	O
Arranjo no Caminho da Pórtula - Souto da Seta	882008SRPF	1.140.150,00	0,00	0,00	780.150,00	350.000,00	1.140.150,00	31.12.2008	P
Construção de ligação entre Foz do Livramento e Rua de Calçada Campo	842008SRPF	2.222.000,00	0,00	0,00	1.572.000,00	650.000,00	2.222.000,00	31.12.2008	R
Construção do Cemitério do Carvão (1.ª Fase)	852008SRPF	0,00	318.896,00	-118.347,34	422.548,66	118.347,34	318.896,00	31.12.2008	U
<b>Total</b>		<b>4.189.264,50</b>	<b>8.275.748,34</b>	<b>-258.893,82</b>	<b>8.183.899,02</b>	<b>1.118.347,34</b>	<b>7.303.345,32</b>		

(€ = euros)

- .....
- .....
- .....

Funchal, 28 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA PONTA SOL, Rui David Pita Marques Luís

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E  
CÂMARAMUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA  
CELEBRADO A11 DE MARÇO DE 2008**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 805/2008, de 24 de Julho, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em exercício, e o Município de Santa Cruz, representado pelo Presidente do Município, é acordada a seguinte alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 63.º conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira:

**Cláusula 4.ª  
(Instrumentos financeiros e responsabilidade de  
financiamento)**

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2008: 08.00.34.00.00.00.00

Designação da Opa	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região					Total Geral	Termo do período de vigência	Classif. Orçamental
		2008			2009				
		Saldo (€)	Acrescimos	Anulações	Total	Acrescimos			
Construção do C. M. do Sítio do Lombo do Alto ao Sítio do Pico das Carinhas	452008SRPF	234.000,00	0,00	-31.200,00	202.800,00	0,00	202.800,00	31.12.2008	A
Construção do C. M. ao Sítio da Igreja - Terças	482008SRPF	195.000,00	0,00	0,00	192.850,00	12.950,00	195.000,00	31.12.2008	B
Construção do C. M. de Louçada de Vargem - Lombaede	472008SRPF	330.000,00	0,00	-62.840,00	337.860,00	0,00	337.860,00	31.12.2008	D
Jardim Municipal	482008SRPF	444.800,00	0,00	0,00	444.600,00	0,00	444.800,00	31.12.2008	G
Construção do C.M. ao Sítio do Outeiro - Carinhas	492008SRPF	195.000,00	0,00	0,00	181.200,00	33.800,00	195.000,00	31.12.2008	H
Rede de Esgotos do Conselho - Rimas das Carinhas	502008SRPF	381.850,00	0,00	-98.730,00	322.920,00	0,00	322.920,00	31.12.2008	I
Construção C. M. ao Sítio do Pico das Tabalheiras - Lombaede - 2ª Fase	512008SRPF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	31.12.2008	J
Construção Caminho Municipal ao Sítio da Faja e Enas - Carinhas	522008SRPF	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	31.12.2008	L
Construção Caminho Municipal de São Caetano - Terças	532008SRPF	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	31.12.2008	M
Abastecimento de Água Potável à Freixueira das Carinhas - Lombo de Paredão, Lombo do Meio e Lombo do Alto ao Sítio da Cove do Pico das Carinhas	542008SRPF	166.347,34	0,00	0,00	166.347,34	0,00	166.347,34	31.12.2008	O
Construção do C. M. ao Sítio do Pico das Tabalheiras - Lombaede - 2ª Fase	552008SRPF	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	31.12.2008	Y
Construção do C.M. ao Sítio do Tomadouro à Penitência - Lombaede Pórtula do Sol	562008SRPF	0,00	50.000,00	-25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	31.12.2008	W
Construção do Caminho Municipal ao Sítio da Faja - Almorranha Carinhas	572008SRPF	0,00	83.950,00	-50.000,00	33.950,00	50.000,00	83.950,00	31.12.2008	X
Construção do C. M. das Capelas - Sítio do Passo - Madalena do Mar	582008SRPF	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00	31.12.2008	Y
Construção do C.M. de Cove do Pico ao Curral Velho - Carinhas	592008SRPF	0,00	115.840,00	-41.347,34	74.692,66	41.347,34	115.840,00	31.12.2008	Z
<b>Total</b>		<b>1.985.597,34</b>	<b>698.090,00</b>	<b>-258.817,34</b>	<b>2.395.020,00</b>	<b>152.497,34</b>	<b>2.562.417,34</b>		

(€ = euros)

Funchal, 28 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, José Alberto de Freitas Gonçalves

**IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.**

**Anúncio de concurso**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:  
IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.  
Endereço postal:  
Rua dos Ferreiros, 148 e 150  
Localidade:  
Funchal  
Código postal:  
9000 082

País:  
PORTUGAL  
À atenção de:  
Presidente do Conselho de Administração  
Telefone:  
(351) 291 201020  
Correio Electrónico:  
igamadeira@iga.pt  
Fax:  
(351) 291 201021

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: sociedade de capitais exclusivamente públicos

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Prestação de Serviços para Levantamento e Cadastro de Infra-Estruturas Associadas aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais e Pluviais

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz, São Vicente, Santana, Machico e Santa Cruz.

Código NUTS: PT300

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

O presente concurso tem por objecto a elaboração do cadastro das infra-estruturas associadas aos sistemas de abastecimento de água e de tratamento e de drenagem de águas residuais e pluviais dos municípios de Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz, São Vicente, Santana, Machico e Santa Cruz, conforme especificado nas cláusulas técnicas descritas na Parte II do Caderno de Encargos.

O trabalho a desenvolver na elaboração do cadastro será dividido em cinco fases distintas que incluem: levantamento base dos sistemas e elaboração de estudos prévios de projectos de investimento e respectivos orçamentos; levantamento físico de todos os pontos de consumo dos diversos sistemas de abastecimento e da respectiva informação associada; levantamento da informação residente nos sistemas de gestão de clientes dos municípios e desenho da solução técnica de integração desta informação com o sistema de informação geográfica e com outros sistemas de informação, com especial enfoque no sistema integrado de facturação a implementar; levantamento e cadastro dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento e drenagem de águas residuais e pluviais; elaboração de um relatório final com a caracterização global dos sistemas e com a identificação exaustiva dos projectos de investimentos a realizar.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 74275000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 74274100

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 7 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Acandidatar ao programa comunitário INTERVIR +

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no programa de concurso

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os exigidos no programa de concurso

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os exigidos no programa de concurso

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Valia técnica da proposta

Critério: Preço

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.01.0257

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 22/09/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 500,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de 4 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A..

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 29/09/2008

Hora: 17 :00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 30/09/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto de abertura das propostas é público mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

29/07/2008.

29/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria e Pimenta de França

**Anúncio de concurso****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.

Endereço postal:

Rua dos Ferreiros, 150

Localidade:

Funchal

Código postal:

9000 082

País:

PORTUGAL

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração

Telefone:

351 291 201020

Correio Electrónico:

igamadeira@iga.pt

Fax:

351 291 201021

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: Sociedade anónima de capitais públicos

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Ampliação da ETA da Ribeira Brava

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho da Ribeira Brava

Código NUTS: PT300

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

O objecto do concurso consiste na prestação de serviços/fornecimento para Fornecimento e Montagem de Equipamento para a ampliação da ETA da Ribeira Brava?, conforme especificado nas cláusulas técnicas constantes da Parte II do Caderno de Encargos, e inclui:

a) Elaboração do projecto de execução em todas as especialidades, incluindo os de interligação à rede pública de abastecimento de água incluindo;

a.1. Elaboração dos levantamentos das instalações necessários à prossecução dos estudos;

a.2. Estudo prévio;

a.3. Projecto de execução de todas as especialidades envolvidas;

a.4. Plano de segurança e saúde;

a.5. Elaboração do caderno de encargos, incluindo todas as peças concursais de acordo com o novo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, para a componente de construção civil;

a.6. Assistência técnica em obra.

b) Fornecimento e montagem de uma linha de tratamento para 30 l/s, incluindo os correspondentes equipamentos metalomecânicos, mecânicos e hidromecânicos, eléctricos e electromecânicos, instrumentação, automatismos e programação

c) Comissionamento e ensaios das instalações.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 74230000

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 485 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor adjudicado

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Contrato-programa com o Governo Regional da Madeira e eventualmente por fundos comunitários

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso

**III.2.2) Capacidade económica e financeira Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:**

Os exigidos no programa de concurso

**III.2.3) Capacidade técnica Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:**

Os exigidos no programa de concurso

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Valia técnica da proposta - Ponderação: 0,70

Critério: Preço - Ponderação: 0,30

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.01.0189

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 16/09/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 250,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de 4 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 22/09/2008

Hora: 17 :00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 23/09/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto de abertura das propostas é público mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao prazo referido no n.º II. 3, informa-se que o prazo global de 485 dias, indicado para a prestação de serviço/fornecimento, abrange um período de paralisação estimado de 250 dias, referente ao período de execução da empreitada de construção civil, pelo que o prazo efectivo de trabalho será de 235 dias de calendário (incluindo sábados, domingos e feriados). Pela referida paralisação não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização ao adjudicatário.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

28/07/2008.

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria e Pimenta de França

**Anúncio de concurso**

Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291 201020

Fax 351 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Outro

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços** - Categoria de serviços: 12**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Elaboração do Projecto de Execução da Lagoa da Portela

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O objecto do concurso consiste na prestação de serviços para a Elaboração do Projecto de Execução da Lagoa da Portela conforme especificado nas cláusulas técnicas constantes da Parte II do Caderno de Encargos, e inclui:

- i) Levantamentos topográficos da zona a afectar pela Lagoa/Barragem e seus órgãos de adução e restituição, assim como de toda a envolvente necessária;
- ii) Elaboração e análise de 2 soluções alternativas ao estudo prévio apresentado;
- iii) Apresentação de documento com o enquadramento legal do projecto em questão incluindo recomendações de procedimento;
- iv) Elaboração de projecto de execução da Lagoa/Barragem da Portela, em consonância com a legislação aplicável;
- v) Adequação do Estudo de Impacte Ambiental elaborado em fase de estudo prévio, para a solução apresentada pelo adjudicatário;
- vi) Adequação do Estudo de Riscos Potenciais elaborado em fase de estudo prévio, para a solução apresentada pelo adjudicatário;

vii) Elaboração do caderno de encargos, incluindo todas as peças concursais de acordo com o novo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008;

viii) Assistência técnica em obra.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

O projecto de execução deverá ser entregue na sede da IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A..

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

74 23 00 00 0

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

74 23 22 40 8

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

140 dias

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor adjudicado

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Contrato-programa com o Governo Regional da Madeira e eventualmente por fundos comunitários

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os documentos exigidos no programa de concurso

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

Não

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

Não

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Valia Técnica da proposta;

b) Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

HD-01-0017

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

03/09/2008

Custo 250,00€ (IVAIncluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de 4 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

10/09/2008

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data

11/09/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo de 140 dias referido em II.3 conta-se a partir da data do contrato e obedecerá aos prazos parcelares indicados no caderno de encargos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria Pimenta de França

## Anúncio de concurso

Obras

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 - 291 201020

Fax 351 - 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Outro

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Ampliação da Estação de Tratamento de Água do Covão - 2.ª Fase"

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aempreitada - baseada nas peças de projecto patenteadas a concurso e em levantamentos topográficos e geotécnicos da responsabilidade do adjudicatário - tem por objecto a ampliação da ETAdo Covão

(actualmente dimensionada para tratar 150 ls-1) para o caudal nominal de 200 ls-1.

Em termos gerais, as intervenções a efectuar são:

a) Construção de dois novos filtros de areia idênticos aos existentes e realização das respectivas ligações às redes de água de lavagem e do ar de serviço;

b) Substituição do meio filtrante (areia) dos filtros existentes e reabilitação geral dos mesmos;

c) Reformulação de todo o sistema de tratamento de água em função da nova capacidade de tratamento;

d) Reformulação do sistema de pré-cloragem e cloragem, incluindo ampliação da sala de armazenamento de cloro;

e) Reformulação e ampliação das instalações eléctricas, de comando, de automação / supervisão e ainda das telecomunicações.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho de Câmara de Lobos

Código NUTS PT300 MADEIRA

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 25 21 26 7

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

Sim

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado sem IVA: 710.000,00€

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

270 dias

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Aempreitada será co-financiada pela União Europeia em 73%, no âmbito do grupo de projectos do Fundo de Coesão designado de Gestão Optimizada da Água na Região Autónoma da Madeira – 2.ª Fase.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, que contenha a seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente ao valor total da sua proposta (Estruturas em betão armado);

- 2.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação);

- 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Saneamento Básico);

- 11.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Estações de tratamento ambiental);

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Outras instalações mecânicas e electromecânicas);

b) 6.3. Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99,

de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto no n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve

anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.3.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço – analisado com base no preço da proposta e nos documentos exigido na alínea a) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 55%

b) Qualidade Técnica da Proposta – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d), f) e

g) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 45% Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.06.0218

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

26/09/2008

Custo 500,00€, IVA incluído Moeda Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa) 08/10/2008

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data

09/10/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil 2005/PT/16/C/PE/007, decisão C(2006)767 de 6-III-2006

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime série de preços.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria Pimenta de França

**Anúncio de concurso**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)? Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 - 291 201020

Fax 351 - 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Outro

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Recuperação da Levada Machico - Caniçal

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada - que será baseada no projecto do dono da obra e em levantamentos topográficos complementares da responsabilidade do adjudicatário - tem por objecto a execução dos seguintes trabalhos, melhor discriminados no caderno de encargos:

a) Reabilitação da Levada Machico - Caniçal, desde a sua origem, na Ribeira de Machico até ao final do canal principal no Caniçal, numa extensão de 15,9 Km;

b) Execução de descargas de limpeza e de descarregadores de superfície no canal;

c) Fornecimento e colocação de guardas de segurança e de lajetas pré-fabricadas;

d) Trabalhos de beneficiação/recuperação de infra-estruturas existentes, tais como Caixas divisórias e Casa de Apoio;

e) Trabalhos de beneficiação/remodelação da captação na ribeira de Machico;

f) Trabalhos de beneficiação dos caminhos pedonais existentes, junto à levada, em zonas de difícil passagem, de maneira a facilitar a acessibilidade e segurança dos utilizadores da levada;

g) Trabalhos de execução e instalação de Sistemas de medição de caudal no canal.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho de Machico

Código NUTS PT300 MADEIRA

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 26 23 10 7

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 1.500.000,00€

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

17 meses

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira e fundos comunitários (FEADER).

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo InCI, IP, que contenha a seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta (Estruturas em betão armado);

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Outras instalações mecânicas e electromecânicas).

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço - analisado com base no preço da proposta e no documento exigido na alínea a) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 70 %

b) Qualidade Técnica da Proposta - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e) e g) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 30 %  
Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

HD.06.0014

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

22/09/2008

Custo 800,00€ (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

01/10/2008

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data

02/10/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao n.º II. 3, informa-se que o prazo global de 17 meses, indicado para a execução da empreitada, abrange um período de paralisação da obra referente aos trabalhos de reabilitação do canal entre 15 de Maio e 15 de Outubro (período de rega), pelo que o prazo efectivo de trabalho será de 12 meses de calendário (incluindo sábados, domingos e feriados). Pela referida paralisação não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização ao adjudicatário.

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime de série de preços.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de

Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José alberto Faria Pimenta de França

**Anúncio de concurso**

Obras

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 - 291 201020

Fax 351 - 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Outro

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

Não

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Recuperação da Levada da Calheta - Ponta do Sol

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada - baseada no projecto do dono da obra e em levantamentos topográficos complementares da responsabilidade do adjudicatário - tem por objecto a execução dos seguintes trabalhos, melhor discriminados no caderno de encargos:

a) Reabilitação da Levada da Calheta - Ponta do Sol, desde a sua origem, na Central Hidroeléctrica da Calheta até ao final do canal principal na caixa divisória da Fonte Coxo, na Ponta do Sol, numa extensão de 16,7 Km;

b) Execução de descargas de limpeza e de descarregadores de superfície no canal;

- c) Fornecimento e colocação de guardas de segurança e de lajetas pré-fabricadas;
- d) Trabalhos de beneficiação/recuperação de infra-estruturas existentes, tais como caixas divisórias e casas de apoio;
- e) Trabalhos de beneficiação/remodelação das captações nas ribeiras da Atouguia e da Ribeira Grande;
- f) Trabalhos de beneficiação dos caminhos pedonais existentes, junto à levada, em zonas de difícil passagem, de maneira a facilitar a acessibilidade e segurança dos utilizadores da levada;
- g) Lançamento de conduta em PEAD DN110, PN16, entre a Tomada de água de rega do Rochão e a Caixa divisória da Achada de Cima, paralelamente e lateralmente à estrada municipal existente;
- h) Trabalhos de execução e instalação de Sistemas de medição de caudal no canal.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho da Calheta e da Ponta do Sol  
Código NUTS PT300 MADEIRA

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Objectos principais  
Vocabulário principal Vocabulário complementar  
45 26 23 10 7

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 1.800.000,00€

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação 17 meses

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira e por fundos comunitários no âmbito do FEADER

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo InCI, IP, que contenha a seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta

(estruturas em betão armado);

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Outras instalações mecânicas e electromecânicas).

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço- analisado com base no preço da proposta e no documento exigido na alínea a) do n.º 16.1 do

Programa de Concurso: 70 %

b) Qualidade Técnica da Proposta – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e) e g)

do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 30 %

Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

HD.06.0013

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

24/09/2008

Custo 800,00€ (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

02/10/2008

Hora 17 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data

03/10/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao n.º II. 3, informa-se que o prazo global de 17 meses, indicado para a execução da empreitada, abrange um período de paralisação da obra referente aos trabalhos de reabilitação do canal entre 15 de Maio e 15 de Outubro (período de rega), pelo que o prazo efectivo de trabalho será de 12 meses de calendário (incluindo sábados, domingos e feriados). Pela referida paralisação não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização ao adjudicatário.

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime de série de preços.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria Pimenta de França

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)